



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

REQUERIMENTO Nº 49 / 2021

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que o “Princípio da Publicidade” está manifestamente expresso em nossa Magna Carta, em seu artigo 37;
- Considerando o Projeto de Lei 74 de 2.021 de iniciativa do Poder Executivo;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 - Que informe qual o valor total a pagar, considerando que é um empréstimo e há a incidência de juros, e em quantas parcelas será dividido o empréstimo para a sua quitação;
- 2 - Quanto o Município gasta com consumo de energia atualmente e informe o quanto a troca por lâmpadas de LED trará de economia ao Município;
- 3 - Informe quanto o Município obtêm de Receita atualmente, assim como valor em Cofre Municipal, assim demonstrando a real necessidade do empréstimo;
- 4 - Informe o custo para realizar a troca de todas referidas lâmpadas o prazo para tanto;
- 5 - Que tudo seja detalhadamente demonstrado documentalmente, como forma de se privilegiar a coisa pública e os inerentes princípios da probidade administrativa.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2021.

REQUERIMENTO Nº 49/2021
PROJETO DE LEI Nº 74/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Cleide
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA

ROBERTO DOS REIS ROLIM
VEREADOR

RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA
(NENÊ)
VEREADOR

ADAIR JOSÉ FOGAÇA
(ODAIR DO BAR)
VEREADOR

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
VEREADOR

JOÃO ROSA FILHO
VEREADOR

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
(JUNINHO DA FARMÁCIA)
VEREADOR

AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

MANOEL HENRIQUE SOARES
(MANU DA CULTURA)
VEREADOR

APROVADO

23^o SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de AGOSTO de 2021
POR UNANIMIDADE

1^o Secretário

Presidente

2^o Secretário